

## Conselho Municipal de Saude de Ibitinga Lei nº 2.824 DE 08 DE SETEMBRO DE 2005

Av. Dom Pedro, 599 - Centro - Fone: (16) 3352-7080

a original.
Ibitinga, 20 02 12013

Aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (2013), as dezenove (19) horas, na sala de reunião do Serviço Autônomo Municipal de Saúde -SAMS, por convocação do Senhor Presidente Dr. Luiz Francisco Ruiz de Oliveira, estiveram presentes os representantes das entidades previamente convocadas para reunião do novo Conselho Municipal de Saúde. Teve inicio a reunião com agradecimento do senhor presidente a todos os presentes e apresentação da pauta da reunião que deverá constar dos seguintes tópicos, troca de membro de representante do governo e escolha do novo secretario (a) para compor a Diretoria Executiva do Conselho para o Biênio 2013/2014, escolha do melhor dia e horário para reuniões do conselho, Aprovação do Projeto para Implantação do Serviço Hospitalar de referencia para Atenção a Pessoas com Sofrimento ou Transtorno Mental e com necessidade de Saúde decorrentes do uso de Álcool, Crack e outras drogas; Projeto para Implantação do CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas) que atenderá a demanda da Região Centro Oeste composta pelos municípios de Ibitinga, Tabatinga, Itápolis, Borborema e Nova Europa; Parecer de Convenio celebrado entre Prefeitura Municipal e Santa Casa local, Prestação de Contas Pro Santa Casa II e Dengue, pauta que foi aprovada pelos presentes ITEM 1:foi enviado oficio da Diretora Superintendente solicitando a troca da enfermeira Jaqueline Marilaine Landim pela servidora Ângela Denize Marrone Aguiar, com base no Artigo 1°, parágrafo 3°, da Lei Municipal de n° 2,824, de 08 de setembro de 2.005, ficando sua nova composição definida como Titular a Sra. Ângela Denize Marrone Aguiar e sua Suplente a Sra. Dázia Fernandez, e a solicitação de mudança de horário das reuniões do conselho para o período diurno, em relação a Diretoria Executiva depois de discutida ficou assim constituída, Presidente Dr. Luiz Francisco Ruiz de Oliveira, 1° Vice-Presidente o Sr. Paulo Cesar Fernandez, 2° Vice Presidente Lizete de Castro Budetti, 1° Secretaria (o) Ângela Denize Marrone Aguiar e 2° secretaria a Sra. Tais Cristiane Benaglia, em relação ao horário de nossas reuniões ficou decidido que serão discutidas na próxima reunião extraordinária. Em seguida a palavra foi concedida a Sra. Talita Valle Articuladora da Saúde Mental que fez ampla explanação a cerca da Aprovação do Projeto para Implantação do Serviço Hospitalar de referencia para Atenção a Pessoas com Sofrimento ou Transtorno Mental e com necessidade de Saúde decorrentes do uso de Álcool, Crack e outras drogas e Projeto para Implantação do CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas) que atenderá a demanda da Região Centro Oeste composta pelos municípios de Ibitinga, Tabatinga, Itápolis, Borborema e Nova Europa, ambos aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde; em seguida a palavra foi concedida ao Sr. Mario Luiz Somense que fez ampla explanação em relação a Prestação de Contas Pro Santa Casa II, em relação ao Termo Aditivo nº 01/2012, ficou assim detalhado; repasse da Prefeitura Municipal R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), recursos próprios R\$ 10.709,00 (dez mil, setecentos e nove reais) totalizando o valor final de R\$ 220.709,00 (duzentos e vinte mil setecentos e nove reais); no tocante ao Termo Aditivo de nº 03/2012, valor repassado pela Prefeitura Municipal R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), recursos próprios R\$ 25.526,85 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo um valor final

June Je

4

SIRA



## Conselho Municipal de Saude de Ibitinga Lei nº 2.824 DE 08 DE SETEMBRO DE 2005

Av. Dom Pedro, 599 - Centro - Fone: (16) 3352-7080

de R\$ 655.526,85 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos) ambos aprovados e solicitado o envio a órgãos superiores para avaliação final; prosseguindo em sua fala o Sr. Mario fez um relato sobre Projeto de Lei nº 002/2013, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ibitinga e a Santa Casa local para subvenção do Pronto Socorro Central R\$ 1.479.000,00 (hum milhão, quatrocentos e setenta e nove mil reais), Santa Casa de Ibitinga R\$ 1.479.000,00 (hum milhão, quatrocentos e setenta e nove mil reais) e Pronto Socorro da Vila Maria R\$ 1.321.000,00 (hum milhão, trezentos e vinte e um mil reais) que foi aprovado pelo conselho e continuidade em seus tramites normais; por derradeiro a Sra. Dra. Maria da Graça Endres com dados reais fornecidos pela Coordenadora da Vigilância Epidemiológica a Sra. Dra. Simone Zeponi fez um relato sobre a atual situação da Dengue em nosso município e suas estratégias para a diminuição de casos. <u>ITEM 2:-</u> – <u>INFORMES</u> – o senhor presidente informou que devera convocar na próxima semana uma reunião extraordinária para aprovação da contas do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS. MANIFESTAÇÕES. O senhor presidente novamente agradeceu a presença dos conselheiros e a postura com os assuntos aqui discutidos.

Como ninguém mais quis fazer o uso da palavra, eu, Ângela Denize Marrone Aguiar dou por encerrado os trabalhos da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

Ibitinga=SP, 14 de fevereiro de 2.013.

Estiveram presentes os seguintes Conselheiros Titulares:-

01-Paulo César Fernandez

02- Tais Cristiane Benaglia

03-Giancarlo Alves

04- Luiz Francisco Ruiz de Oliveira

05- Francisco Palhares da Silva

06- Ângela Denize Marrone Aguiar

Estiveram presentes os seguintes Conselheiros Suplențes:-

01 – Maria da Graça Endres

Estiveram presentes os seguintes convidados:-

01-Talita Regina do Vale

02- Mario Luiz Somense

MGG.

A presente cópia confere com a original.